



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Decreto nº 003/2021 de 11 de janeiro 2021

“DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 51, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Designados para a função de **PREGOEIRA**, a servidora **BIBIANE BROCK FERREIRA**.

Art. 2º. Para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ficam designados os seguintes servidores:

RENAN VIZZOTO	Equipe de Apoio
JONATANS BENDER	Equipe de Apoio
AMAURI JOSÉ AUZILIERO	Equipe de Apoio
ALEXANDRE AUGUSTO MESQUITA	Equipe de Apoio

Art. 3º. As atribuições, responsabilidades e proibições dos membros da Comissão são aquelas definidas nos arts. 6º, XVI, art. 9º, § 4º e art. 51, todos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Pelo desempenho do presente mandato os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou adicional nos respectivos vencimentos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 005/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial, em 11 de janeiro de 2021.



NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito Municipal

Registrado e publica-se.
Paial, 11 de janeiro de 2021.



ADELMO LUIS BRAATZ
Secretário da Adm., Planejamento e Finanças.